

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****14/2012**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS convoca os estudantes aprovados no Processo Seletivo do Programa de Permanência Qualificada 2012.1 – Auxílio à Moradia (Edital 04/2012) para ingressarem na Residência Universitária. Assim como, os estudantes selecionados/as no processo de migração das modalidades de auxílio pecuniário à moradia e auxílio vinculados a projetos institucionais para modalidade auxílio moradia.

Campus – Cachoeira**EDITAL 04/2012 - AUXÍLIO À MORADIA**

Os estudantes deverão comparecer no dia 26 de setembro de 2012, as 09:00h, na Pousada Rio Doce, localizada na Praça Inácio Tosta, número 01, município de São Felix.

Adenilda de Andrade Argolo	Artes Visuais
Andrea Queiroz Silva	Serviço Social
Amanda Aguiar Dias	Comunicação
Angélica Aparecida Pereira de Souza e Souza	Ciências Sociais
Carlos Henrique Braga Oliveira	Artes Visuais
Carlos Roberto dos Santos Pereira	Artes Visuais
Daniela Gomes Bastos	Ciências Sociais
Erica Cristina Santos da Silva	Cinema e Audiovisual
Evandro Rodrigues Viana	Cinema e Audiovisual
Heider Santos Fonseca	História
Indira Ricele de Araujo Costa	Serviço Social
Ivan Domingos Amaral	Museologia
John Anderson Macedo Santos	Historia
Kátia Maria Alves de Jesus	Ciências Sociais
Marina Nascimento D'Avila	Cinema e Audiovisual

MIGRAÇÃO DE AUXÍLIO

Aline Brune Ferraz de Moraes	Artes Visuais
------------------------------	---------------

Carine Assunção Meirelles	Serviço Social
Deibith Brito da Silva	História
Heloisa da Silva França	Artes Visuais
Jessica Brandão Nere da Silva	Comunicação Social
Olivaldo de Jesus	Gestão Pública
Pamela Serafina dos Santos	Serviço Social
Paulo Ricardo Bosque dos Reis	Museologia
Rômulo de Jesus Carvalho	História
Rosileide Ribeiro Cerqueira	Comunicação Social
Sandro Augusto da Silva Cerqueira Júnior	História
Sostenes Aroeira da Luz	Ciências Sociais
Taiane Santos Silva	Ciências Sociais

Da suspensão/cancelamento do auxílio

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 24 de setembro de 2012.

Ronaldo Crispim Sena Barros
Pró-Reitor